



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.552/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.964/2022:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARLENE VIANA ALVES** que exerce a função de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia 08/09/2022 a 07/10/2022, referente ao período aquisitivo de 08/02/2014 a 07/02/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.09.08 14:36:20 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

